

30/09/2025	188	128725	CASA BRANCA	HCJ6J77	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO ELX FLEX	2004/2005	3.907,20
30/09/2025	189	131402	CASA BRANCA	CZF5441	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / Ka CLX 1.3i	1999/1999	1.488,80
30/09/2025	190	132541	CASA BRANCA	CNG4158	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / SAVEIRO	1997/1998	5.130,80
30/09/2025	191	132592	CASA BRANCA	CHR6312	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / FIESTA	1997/1997	1.203,40
30/09/2025	192	132757	CASA BRANCA	CJB4677	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / FIESTA	1997/1997	1.203,40
30/09/2025	193	133110	CASA BRANCA	DMG3C53	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	HONDA / FIT LX	2003/2004	4.288,40
30/09/2025	194	134485	CASA BRANCA	CRO1919	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / STRADA LX 16V	1999/1999	3.104,80
30/09/2025	195	134544	CASA BRANCA	CGF3208	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CARAVAN COMODORO	1985/1985	2.155,60
30/09/2025	196	135483	CASA BRANCA	CLF3408	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / Ka CLX 1.3i	1997/1998	1.393,20
30/09/2025	197	135491	CASA BRANCA	CIR2886	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL MI	1997/1997	1.787,20
30/09/2025	198	135595	CASA BRANCA	DDT1902	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / MAREA ELX	2001/2002	3.007,20
30/09/2025	199	135654	CASA BRANCA	CDV1364	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / PARATI	2001/2001	3.797,60
30/09/2025	200	135881	CASA BRANCA	CCQ9736	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / SANTANA CL 1800 I	1996/1996	3.011,20
30/09/2025	201	136958	CASA BRANCA	BOH9598	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO ELETRONIC	1994/1994	1.539,40
30/09/2025	202	137523	CASA BRANCA	BHJ8094	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL CL 1.8	1991/1992	2.427,60
30/09/2025	203	139147	CASA BRANCA	GTW8321	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / Uno Mille EP / ELX	1995/1996	1.864,20
30/09/2025	204	142727	CASA BRANCA	DEN4409	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA GL IMAGE	2001/2001	2.168,60
30/09/2025	205	145624	CASA BRANCA	DTQ2J70	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	HONDA / CIVIC LXS FLEX	2006/2007	8.301,20
30/09/2025	206	145640	CASA BRANCA	CLC5826	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO EDX	1997/1998	1.991,00
30/09/2025	207	145747	CASA BRANCA	DPN5546	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA GL	2004/2005	2.791,20
30/09/2025	208	145767	CASA BRANCA	DBQ9368	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / Uno Mille Smart / EX / SX	2000/2001	2.245,20
30/09/2025	209	145791	CASA BRANCA	ERZ7885	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	PEUGEOT / 207PASSION XR S	2010/2011	4.040,00
30/09/2025	210	146074	CASA BRANCA	DGJ3162	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / FIESTA STREET	2002/2002	6.034,50
30/09/2025	211	146153	CASA BRANCA	CBL8692	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO PICK UP LX 1.5	1989/1989	1.094,00
30/09/2025	212	146227	CASA BRANCA	JML0870	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	IMP. / VW POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1998	1.659,00

30/09/2025	213	146329	CASA BRANCA	DRO5668	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / IDEA ELX FLEX	2006/2007	4.635,40
30/09/2025	214	146346	CASA BRANCA	DIF6860	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1.0 _2P	2008/2009	5.308,40
30/09/2025	215	146571	CASA BRANCA	CJX9768	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO 16V	1996/1997	1.440,60
30/09/2025	216	146575	CASA BRANCA	DCW6602	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1.0 _2P	2000/2000	2.438,60
30/09/2025	217	146634	CASA BRANCA	CZ03269	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA GL IMAGE	1999/2000	1.840,20
30/09/2025	218	146638	CASA BRANCA	DCG7439	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1.0	2001/2002	2.351,40
30/09/2025	219	146737	CASA BRANCA	FCD9943	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO VIVACE 1.0	2014/2015	5.537,40
30/09/2025	220	146931	CASA BRANCA	DOS2227	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	HONDA / CIVIC LXS FLEX	2004/2005	4.681,20
30/09/2025	221	147113	CASA BRANCA	NKT0635	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1.0 _2P	2008/2009	13.384,50
30/09/2025	222	147344	CASA BRANCA	OQO9649	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	CHEVROLET / COBALT 1.4 LT	2013/2014	7.674,80
30/09/2025	223	147391	CASA BRANCA	BZO8974	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	IMP. / FORD ESCORT GL 16V F	1998/1998	1.785,60
30/09/2025	224	147645	CASA BRANCA	CCA1593	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1995/1996	1.693,80
30/09/2025	225	148078	CASA BRANCA	DRK3077	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	CITROEN / C3 EXCL 16 16V	2005/2005	2.550,80
30/09/2025	226	124653	ITIRAPINA	DAK7247	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / Uno Mille Smart / EX / SX	2000/2001	1.933,40
30/09/2025	227	124704	ITIRAPINA	LZY4032	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO EX	1998/1998	2.284,00
30/09/2025	228	124895	ITIRAPINA	HIR8596	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CELTA 4P LIFE	2009/2009	5.900,00
30/09/2025	229	125790	ITIRAPINA	BZW1620	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1994/1994	2.200,00
30/09/2025	230	126141	ITIRAPINA	CZK3J93	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO EX	1999/2000	2.000,00
30/09/2025	231	126767	ITIRAPINA	ERN5122	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	6.400,00
30/09/2025	232	128520	ITIRAPINA	CP05988	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3	1988/1988	1.315,00
30/09/2025	233	147495	ITIRAPINA	EEH9629	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / SIENA FIRE FLEX	2008/2009	5.279,20
30/09/2025	234	147933	ITIRAPINA	CAC4407	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO ELETRONIC	1995/1995	1.663,00

EDITAL DE LEILÃO N° 28-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI N° 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual

nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **19 de setembro de 2025 às 19:00**

Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **06, 07 e 08 de outubro de 2025 às 09:00.**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **20, 21, 27 e 28 de setembro de 2025**, nos pátios de Leilão de **CASA BRANCA e ITIRAPINA** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias apazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de **Vistoria** no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido

no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado "com direito a documento" só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se-á a correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃOº 28-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 19 de Setembro de 2025 às 19:00

Início do fechamento dos lotes: 06, 07 e 08 de outubro de 2025 às 19:00

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visita estará disponível nos dias **20, 21, 27 e 28 de Setembro de 2025** das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PÁTIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL
06/10/2025	1	16351	CASA BRANCA	DFG5587	Conservado	FIAT/BRAVA SX _2P	2001/2002	R\$ 2.974,50	
06/10/2025	2	16387	CASA BRANCA	CVV7430	Conservado	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	R\$ 5.318,00	
06/10/2025	3	16453	CASA BRANCA	DEC6256	Conservado	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	2001/2001	R\$ 6.437,00	
06/10/2025	4	16501	CASA BRANCA	DBZ8524	Conservado	VW/GOL PLUS 16V	2000/2001	R\$ 5.281,50	
06/10/2025	5	16525	CASA BRANCA	DC7403	Conservado	VW/GOL PLUS 16V	2000/2001	R\$ 5.281,50	
06/10/2025	6	16568	CASA BRANCA	DES6773	Conservado	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	R\$ 5.275,00	
06/10/2025	7	16582	CASA BRANCA	DF55208	Conservado	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2002/2002	R\$ 6.261,00	
06/10/2025	8	16629	CASA BRANCA	DIM9428	Conservado	GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER	2002/2003	R\$ 6.459,50	
06/10/2025	9	16644	CASA BRANCA	CZD1301	Conservado	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	R\$ 5.506,00	
06/10/2025	10	16651	CASA BRANCA	CZM8398	Conservado	GMC/CORSA WIND	2000/2001	R\$ 4.873,50	
06/10/2025	11	16658	CASA BRANCA	DCE2740	Conservado	FIAT/PALIO EX	2000/2000	R\$ 4.487,00	
06/10/2025	12	16699	CASA BRANCA	CZM8973	Conservado	GMC/CORSA WIND	2000/2001	R\$ 4.873,50	
06/10/2025	13	16728	CASA BRANCA	CSF326	Conservado	FIAT/PALIO EX	2000/2000	R\$ 4.487,00	
06/10/2025	14	16742	CASA BRANCA	AKO8128	Conservado	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	R\$ 6.794,00	
06/10/2025	15	16754	CASA BRANCA	DAQ8759	Conservado	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000/2000	R\$ 6.391,00	
06/10/2025	16	16770	CASA BRANCA	LNB4137	Conservado	VW/GOLF HIGHLINE AB	2000/2000	R\$ 5.845,00	
06/10/2025	17	16809	CASA BRANCA	LCQ6711	Conservado	GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER	2004/2004	R\$ 6.906,50	
06/10/2025	18	16811	CASA BRANCA	CYS0251	Conservado	FIAT/DOBLO EX _2P	2001/2002	R\$ 10.899,50	
06/10/2025	19	16833	CASA BRANCA	DGI1863	Conservado	GMC/CORSA CLASSIC	2002/2003	R\$ 8.123,50	
06/10/2025	20	16834	CASA BRANCA	CVA6C10	Conservado	VW/GOL 16V	2000/2000	R\$ 4.716,00	
06/10/2025	21	16841	CASA BRANCA	AKS0569	Conservado	M.BENZ/A 160	2003/	R\$ 6.525,50	
06/10/2025	22	16863	CASA BRANCA	DB03248	Conservado	FIAT/PALIO EX	2000/2000	R\$ 4.487,00	
06/10/2025	23	16870	CASA BRANCA	DGA2305	Conservado	FIAT/PALIO EX	2001/2002	R\$ 6.237,00	
06/10/2025	24	16887	CASA BRANCA	DDG5105	Conservado	GMC/CELTA 4P SPIRIT	2001/2001	R\$ 5.801,00	
06/10/2025	25	16947	CASA BRANCA	DCO9807	Conservado	GMC/CORSA ST	2001/2001	R\$ 6.418,00	
06/10/2025	26	17041	CASA BRANCA	CVL1275	Conservado	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	R\$ 4.942,50	
06/10/2025	27	17074	CASA BRANCA	HRZ2316	Conservado	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	R\$ 5.275,00	
06/10/2025	28	17079	CASA BRANCA	dav3278	Conservado	PEUGEOT/206 RALLYE 16	2001/2001	R\$ 4.018,00	